

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÉBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ALVES DE SOUSA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2019.

Of. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO

ANEXO MEMO.CE.SADPREV.Nº 268/2019							
ERRATA AO DECRETO DE Nº 13.305, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE A PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO /DETRAN-PI							

DECRETO DE Nº 13.305, 07 DE OUTUBRO DE 2008							
Nº	MAT.	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE	CLASSE	PADRÃO DO	PADRÃO
				ATUAL	PROMOÇÃO	ATUAL	PROGRESSÃO
92	016586-7	EULIANA MARIA SOARES VAZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C

Nº	MAT.	NOME	CARGO ENQUAD.	CLASSE	CLASSE	PADRÃO DO	PADRÃO DA
				ATUAL	PROMOÇÃO	ATUAL	PROMOÇÃO
92	016586-7	EULIANA MARIA SOARES VAZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	C

Of. 2295

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 026/2019 – CCOM

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO ainda que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Art.1º Designar como **FISCAL** do Contrato de Inexigibilidade nº20/2019/CCOM, referente ao evento 69º EXPOAPI, a Servidora **LIVIA COSTA FERREIRA MEDEIROS ARAUJO**, matrícula 341730-1, para representar a Administração acompanhando e fiscalizando a execução prevista nos termos contratuais referentes ao patrocínio do Governo do Estado do Piauí através desta Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

Art. 3º - O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de novembro de 2019.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social
Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 100/2019-GS
Local/Data: Teresina (PI), 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º, Designar como **Fiscais** o servidor **Luciano Sousa de Brito**, matrícula 339.589-8 - **Titular** e **Ananias Alves da Silva**, matrícula 022.206-2 - **Suplente**, dos Contratos citados abaixo, firmados entre esta Secretaria e as referidas empresas:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
FMA Comércio e Distribuição Ferragens Ltda.	028/2019	Aquisição de ração para reprodutores da Estação de Piscicultura de Nazária.
Danúbio Piscicultura Ltda.	030/2019	Aquisição de 5 (cinco) gramas de Hipófise para indução hormonal nos reprodutores da Estação de Piscicultura do Estado do Piauí.

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 256